



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DE REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 6, DE 2023

Parecer de redação final do Projeto de Resolução n.º 6, de 2023, que aprova a proposta de Orçamento da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, para o exercício de 2024.

O Projeto de Resolução n.º 6, de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que aprova a proposta de Orçamento da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, para o exercício de 2024, foi aprovado em discussão e votação únicas, neste dia, sem emendas.

Na forma do art. 241, *caput* e § 2º, do Regimento Interno, o projeto voltou à Mesa Diretora para receber parecer de redação final.

Assim, somos de parecer que se dê ao projeto, como final, a redação a seguir, para que, sob esta forma, seja submetido à promulgação:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 6, DE 2023

Aprova a proposta de Orçamento da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, para o exercício de 2024.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova:

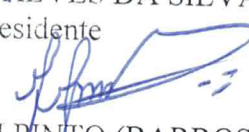
Art. 1º Fica aprovada a proposta de Orçamento da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, para o exercício financeiro de 2024, discriminada no anexo desta Resolução, que estima a receita em R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) e fixa a despesa em igual valor.

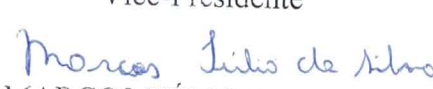
Art. 2º A proposta de Orçamento da Câmara, após ser aprovada, será encaminhada ao Poder Executivo para consolidação da Proposta Orçamentária Anual do Município.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de agosto de 2023.


JANICLEIDE ALVES DA SILVA
Presidente


JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)
Vice-Presidente

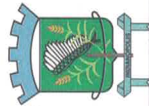

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário

CERTIDAO

é típico e deu fé que esta proposição foi aprovada

em 21, 8, 2023, por unanimidade
(dois votos favoráveis)

Responsável pela Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FIXADA

Órgão	Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Projeto ou Atividade	Despesa	Ficha	Discriminação da Despesa	Valor
01	01	01	031	0011	1001	4.4.90.51.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES NO PRÉDIO DA CÂMARA	300.000,00
					1001			Obras e Instalações	
01	01	01	031	0011	2001	3.1.90.04.00	2	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA	90.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.1.90.11.00	3	Contratação por Tempo Determinado	900.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.1.90.13.00	4	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	214.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.3.90.30.00	5	Obrigações Patronais	275.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.3.90.33.00	6	Material de Consumo	42.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.3.90.36.00	7	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.3.90.39.00	8	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	294.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.3.90.40.00	9	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	88.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.3.90.46.00	10	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	35.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.3.90.92.00	11	Vale Alimentação	1.000,00
01	01	01	031	0011	2001	4.4.90.52.00	12	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00
					2001			Equipamentos e Material Permanente	
					2002			MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01	01	01	031	0011	2002	3.1.90.11.00	13	Subsídios	849.000,00
01	01	01	031	0011	2002	3.1.90.13.00	14	Obrigações Patronais	189.000,00
01	01	01	031	0011	2002	3.3.90.14.00	15	Diárias	360.000,00
01	01	01	031	0011	2002	3.3.90.33.00	16	Passagens e Despesas com Locomoção	33.000,00
					2003			PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	
01	01	01	031	0011	2003	3.3.90.39.00	17	Pub. e Div. de Atos Oficiais do Poder Legislativo	50.000,00
					2004			CONGR. RECEP. FESTIVIDADES E HOMENAGENS	
01	01	01	031	0011	2004	3.3.90.30.00	18	Material de Consumo	50.000,00
01	01	01	031	0011	2004	3.3.90.36.00	19	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
01	01	01	031	0011	2004	3.3.90.39.00	20	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
Total das Despesas Previstas									4.000.000,00
Valor do Repasse Mensal									333.333,33

